

**DECRETO Nº 3.161, de 10 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre a representação gráfica da estrutura administrativa da Prefeitura (organograma).

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.134, de 15 de janeiro de 2013,

DECRETA:  
Art. 1º A estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna será representada graficamente pelo organograma que acompanha este decreto.

Art. 2º O regulamento interno da Prefeitura, com as atribuições dos órgãos mencionados no organograma anexo, será aprovado por meio de decreto do

Prefeito.  
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.145, de 12 de agosto de 2013.  
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de outubro de 2013.

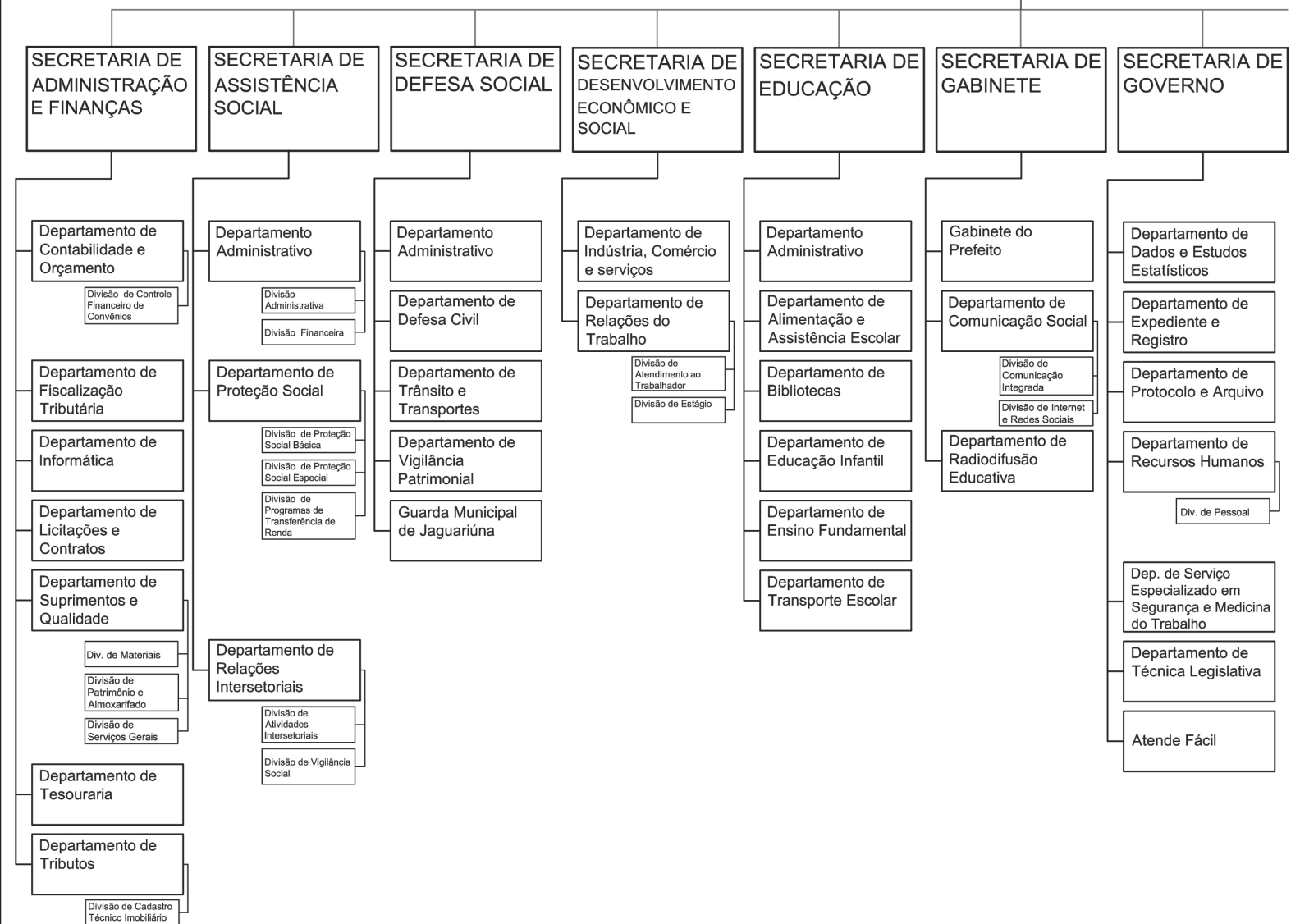
**TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO**  
**Prefeito**

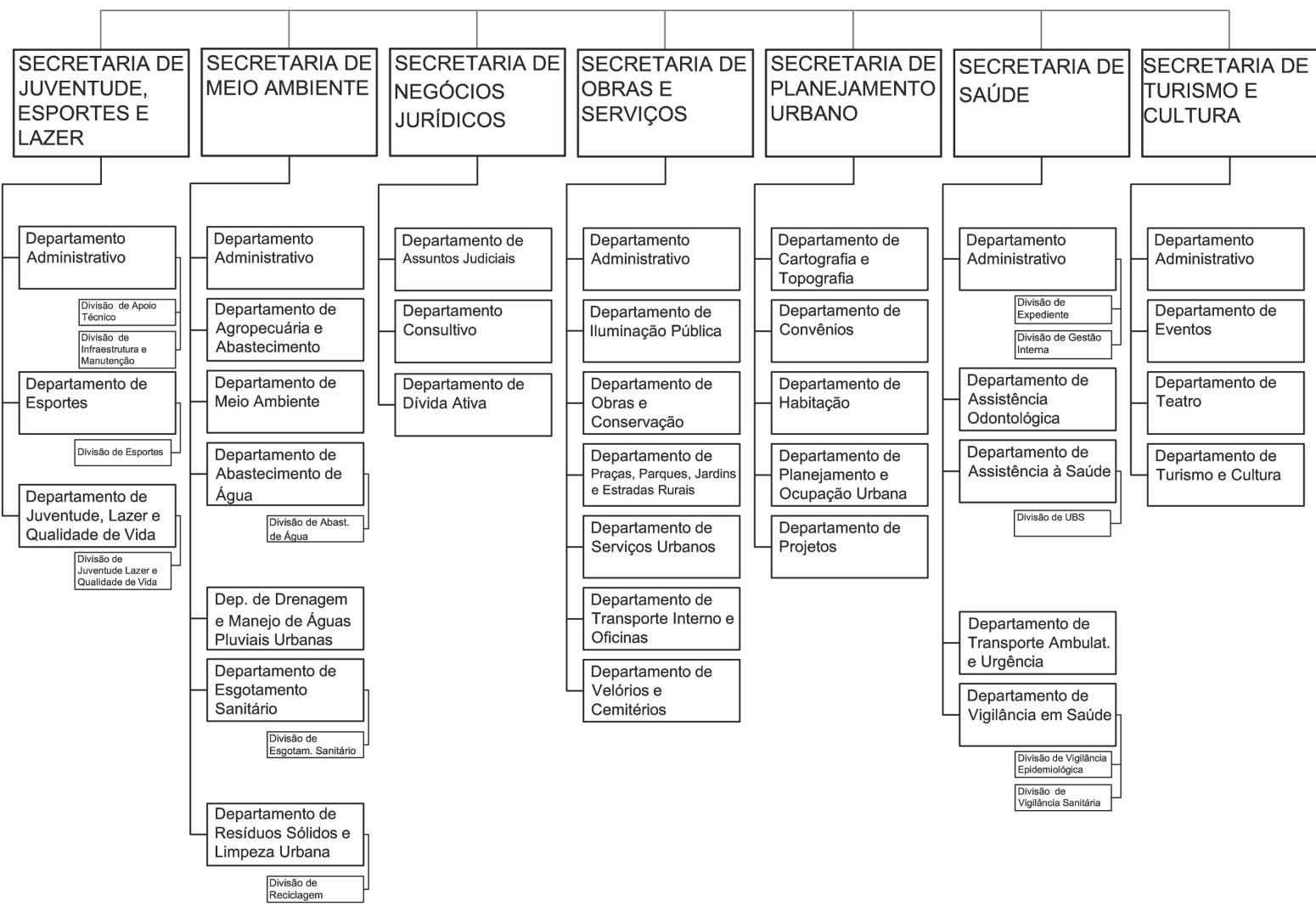
Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

**GUSTAVO DURLACHER**  
**Secretário de Governo**

**PREFEITO**

**DECRETO N º 3161, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**





TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO  
Prefeito

GUSTAVO DURLACHER  
Secretário de Governo